



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação da empresa arrematante, referente ao **Pregão Eletrônico nº 063/2018** e Junto a Plataforma do **Banco do Brasil nº 709472**, para a **aquisição de 02 (duas) licenças de software ADOBE CREATIVE CLOUD FOR TEAMS, conforme especificações técnicas**. Aos 18 dias de abril de 2018, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Sra. Pércia Blasius Borges e o Sr. Vitor Machado de Araujo, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 126/2017. Considerando que, a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 02 de abril de 2018, para apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação (Documento SEI nº 1664391), conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 06 de abril de 2018, a Pregoeira procede ao julgamento: ITEM 01 – BUYSOFT DO BRASIL LTDA - no valor unitário de R\$ 9.073,00. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 05 de abril de 2018, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à proposta de preços apresentada, o documento foi assinado pela Sra. Denise Cássia de Moraes do Prado Elias, na condição de Procuradora, nos termos da procuração apresentada concedida pelo Sócio Administrador Sr. Clemilson Roberto Correia (Documento SEI nº 1704602). Considerando que, a cláusula 7.4 e 7.4, letra "c" da "Sétima Alteração" do contrato social da empresa apresentado ao processo licitatório, estabelece: "7.4. Todavia para os atos abaixo discriminados os ADMINISTRADORES obrigatoriamente terão que assinar em conjunto: (...) c) constituição de procuradores para representar a sociedade para prática de atos, atribuições e competência especificando detalhamento no instrumento de procuração e o seu prazo de duração que não poderá ser superior a 180 dias." Sendo assim, em conformidade com o subitem 19.2 do Edital, a Pregoeira promoveu diligência junto à empresa arrematante, através do ofício SEI Nº 1726168/2017 - SAP.UPR, enviado em 11 de abril de 2018, para a apresentação de documento comprobatório, nos termos do estabelecido na cláusula 7.4 e 7.4, letra "c" da "Sétima Alteração" do contrato social da empresa, para validar a representatividade da procuradora. Em resposta, na data de 12 de abril de 2018, a empresa apresentou procuração concedida pela sócia Sra. Ruti Marques Pedrini Correia, onde "nomeia e constitui seu procurador o sócio Adminsitrador-Diretor, Sr. Clemilson Roberto Correia (...), lhe confere amplos poderes, para o fim especial de representá-la, assinando individualmente, perante os Órgãos Públicos: Federais, Estaduais e Municipais", validando portanto, todos os documentos apresentados assinados pela Procuradora Sra. Denise Cássia de Moraes do Prado Elias. Deste modo, quanto à sua proposta (Documento SEI nº 1704597), por atender as exigências do item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório (Documento SEI nº 1704602), a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. Nada mais sendo constado foi encerrada esta reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Percia Blasius Borges, Servidor (a) Público (a)**, em 18/04/2018, às 08:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Machado de Araujo, Servidor (a) Público (a)**, em 18/04/2018, às 08:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1741580** e o código CRC **7E5549EC**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

18.0.009154-8

1741580v15

1741580v15